



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 280

Anula Tomada de Preços n.º 012/82 - Edital de Licitação n.º 013/82.

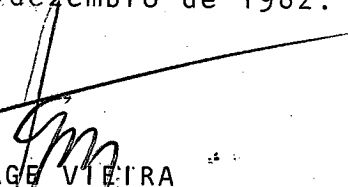
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no que lhe facultava o Decreto-Lei Federal n.º 200 de 25.02.67,

### D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica anulada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços n.º 012/82 - Edital de Licitação n.º 013/82.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de dezembro de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO LUIZ BRETAS  
Secretário Geral